



***Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste***  
**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

**DESPACHO**

Considerando o disposto no art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Lei, recebo a matéria destinada a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** deste Poder Legislativo e nomeio RELATOR o nobre colega **JOÃO APARECIDO PRATA**.

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 04 de outubro de 2023.

**Vereador Geraldo de Araújo Moraes**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação